

OPORTUNIDADE DE TRABALHO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Requisitos:
 • Ensino fundamental.
 • Disponibilidade de horário.

Atividades:
 • Executar serviços de transporte de matéria-prima e ou produto acabado, atendendo solicitações para garantir o desenvolvimento dos trabalhos.
 • Auxiliar no armazenamento dos produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada.
 • Receber orientações de seu líder imediato, trocando informações sobre atividades e ocorrências.



Os interessados devem encaminhar o currículo com o número do CID e um breve relato descritivo sobre sua deficiência. Br. 364 - Km 06 - Saída para Cuiabá Ji-Paraná - RO- Fone: (69) 2183 8800 E-mail: rh@tradicaoalimentos.com

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/CPL/2018
 Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.
 O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/CPL/2018 PROCESSO Nº 3-30/IPMVP/2018

OBJETO: Aquisição de material de experiente e escritório para atender as necessidades deste Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso, de acordo com as condições e especificações relacionadas neste termo de referência, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência. VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 1.040,87 (um mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM.

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	26/03/2018	Até às 08:00 hs do dia	10/04/2018
Abertura das propostas	Das 08:30 hs do dia	10/04/2018	Até às 09:30 hs do dia	10/04/2018
Início da sessão pública	Às 10:00 hs do dia	10/04/2018	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso - RO, 23 de março de 2018.

Karque Alexandre Tureta
 Pregoeiro Interino
 Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/CPL/2018
 Com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 4-21/SEMTAS/2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão presencial nº 014 /CPL/2018, cujo objetivo é a **Aquisição de peixes fresco (in natura) de água doce do tipo tambaqui (Colossoma macropomum), com escamas para distribuição gratuita ao público atendido pelo CRAS deste Município e dos Municípios do programa do Bolsa Família de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.**

Empresa(s) Vencedora(s):
 ELIVELTON RODRIGUES PEREIRA,
 CPF: 014.045.942-13, venceu o único item no **Valor Total: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais);**

EM, ____ / ____ / ____

Vale do Paraíso - RO, 23 de Março de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
 Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A EMPRESA C C COIMBRA NUTRIÇÃO ANIMAL - ME, com sede à ROD, BR 364 Nº: LOTE 91A GL 52 , JARU, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 28.994.666/0001-21, Inscrição Estadual nº 0000000490885-6, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 22 DE MARÇO DE 2018, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°24'36,98" S - 62°30'35,36" W cuja água será utilizada na atividade de FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.

JARU - RO, 22 de MARÇO de 2018

CLAUDIO CONCEIÇÃO COIMBRA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 579.599.007-87

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 018/CPL/2018
 Edital Nº. 020/CPL/2018
 Processo Administrativo nº GI - 254/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho- SEMAST. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO FÚNEBRE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO. Estimado no valor de R\$ 5.232,50 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Processo Administrativo nº GI-254/2018 - Data para Recebimento de proposta 23/03/2018 a partir das 08:00 h, Até o dia 06/04/2018, até as 08:00h. Data para abertura de propostas dia 06/04/2018 as 08:05h e início da sessão pública: dia 06/04/2018, com início às 10:00h, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirópolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 23 de março de 2018.

Jean Vieira de Araujo
 Pregoeiro

Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 019/CPL/2018
 Edital Nº. 021/CPL/2018
 Processo Administrativo nº GI - 250/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho- SEMAST. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DOS EVENTOS COM OS JOVENS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO. Estimado no valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais). Processo Administrativo nº GI-250/2018 - Data para Recebimento de proposta 23/03/2018 a partir das 08:00 h, Até o dia 06/04/2018, até as 08:00h. Data para abertura de propostas dia 06/04/2018 as 08:05h e início da sessão pública: dia 06/04/2018, com início às 11:00 h, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirópolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 23 de março de 2018.

Jean Vieira de Araujo
 Pregoeiro

Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 5356

DE 22 DE MARÇO DE 2018

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo nº 1-340/2018.

DECRETA:

Art 1º Ficam convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no 1º Processo Seletivo Simplificado disposto no Edital nº 01 de 01 de Fevereiro de 2018, do Município de Vale do Paraíso-RO, convoca o candidato abaixo discriminado, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos - DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação no cargo a que se inscreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

NOME	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL FERREIRA VELOSO	PROFESSORA DE MATEMÁTICA	ESCOLA PROF. IVONETE VENANCIO	1º LUGAR

- Cartão de Inscrição no PIS-PASEP;
- Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento;
- Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade, através de histórico escolar, diploma ou certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o cargo de motorista para o qual concorre;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, acompanhados de carteira de vacinação e comprovante de frequência à escola, devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial;
- Declarações de bens com respectivos valores;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
- Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária integral estabelecida;
- Certidão Negativa de Ação Civil junto a justiça Estadual
- Certidão Negativa de Ação Criminal Estadual (fórum) e Certidão Federal (Polícia Federal)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
- CND-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA.
- OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS E CARTÓRIO.

Art 2º Os candidatos deverão comparecer na Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, munidos dos documentos citados acima, para o ato de posse, no prazo de 30 dias.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I - PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vínculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM () NÃO ()

II - ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM () NÃO ()

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ____ dias do mês de ____ de 2018, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ____ - hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	VALOR
-----	-----	-----

OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

OUTORGA PRA IRRIGAÇÃO DE CAFÉ

A Sra. **LEILIANE ERCULANO CÔVRE**, inscrito no CPF de nº.678.217.902-49, com propriedade rural localizada Na Linha 105, Km 03, Lotes 223 e 224 RÊM, Gleba 02, Setor Bom Sucesso, no Município de Seringueiras, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Outorga para Irrigação da lavoura de café.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O **ROYAL COMBUSTÍVEIS LTDA**, localizado na Estrada BR 364, km 12, Gleba Pyreus, Zona Rural, no município de Ji-Paraná/RO com CNPJ: 06.081.720/0001-05, Ins. Estadual:00000001243675, **TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM em 23/03/2018 A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores;

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 39/CPL/2018

PROCESSO Nº667/2018 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 23/03/2018 MEM:87/SEMTAS
FIRMA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA.

Senhor **ORDENADOR DE DESPESAS**,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
XXIII – Na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS
1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O Município de Ji-Paraná/RO e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela CONSIGNET SISTEMAS LTDA., registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Ji-Paraná/RO com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2018.

FORO: Comarca de Porto Velho, Estado do Rondônia.

**PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Rondônia
Ji-Paraná – 2ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)**

CITAÇÃO DE: FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF 114.113.412-87, para que tome conhecimento da ação abaixo identificada e para, querendo, no prazo legal oferecer contestação.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Prazo para contestação: 20 (vinte) dias contados da dilação do prazo do Edital.

RESUMO DA INICIAL: “O genitor dos autores adquiriu o imóvel denominado Lote 131, Gleba 31, linha 206, Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, conforme contratos e procurações anexas, sendo que em nenhum momento foi contestada a posse, portanto mansa, pacífica e ininterrupta por aproximadamente 28 anos, motivo pelo qual ingressaram com a presente ação de Usucapião.

Processo: 7001165-66.2017.8.22.0005
Classe: Usucapião
Assunto: Usucapião Ordinária
Requerente: Albenir Alves Rodrigues e outros
Advogado: Fladimir R. de Carvalho Avelino OAB/RO 2245
Requerido: **Francisco da Silva**
Valor da causa: R\$ 100.000,00

Ji-Paraná, 26 de julho de 2017.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito

TAXA DE PUBLICAÇÃO: R\$18,04

Sede do Juízo: Forum Des.Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 - Fax: (69)3421-1369 - Fone: (69)3421-5128 - Ramal: 222 – Email jip2civel@tjro.jus.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8720/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018**

Autoriza a renovação da cessão da servidora municipal Maria Inácio da Silveira, ao Município de Seringueiras-RO.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Prefeita Municipal de Seringueiras, conforme Atestado de Vaga, e

Considerando manifestação favorável do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Maria Inácio da Silveira**, Zeladora, matrícula nº 11380, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Seringueiras – Rondônia, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Seringueiras – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8721/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018**

Exonera João Paulo de Barros, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoarifado, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 004/GAB/SEMUSA/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **João Paulo de Barros**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoarifado**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8722/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018**

Exonera Divani Rosa de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 004/GAB/SEMUSA/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Divani Rosa de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/CPL/2018
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

Processo Administrativo Nº 124/SEMSAU/2018.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO HOSPITALAR, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/03/2018, data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/04/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 09/04/2018 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 23 de Março de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.002/CPL/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2018**, na sede da Prefeitura, realizará a reabertura da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NA RUA CURITIBA ESQUINA COM AV. DOS PIONEIROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO RECURSO ORIUNDO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 208856/2014.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 1123/SEMEC/2017; valor Máximo da obra: **R\$ 397.274,41 (Trezentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).** A pasta contendo o Edital ratificado e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento salvo em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 23 de Março de 2018.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
PRESIDENTE DA CPL
Port.Nº183/GAB/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8723/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia João Paulo de Barros, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 004/GAB/SEMU-SA/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Paulo de Barros**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8726/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018**

Exonera Jaciele Silva Shokness, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 001/GAB/SEMU-SA/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jaciele Silva Shokness**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8728/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018**

Retifica dispositivos do Decreto n. 8659/GAB/PM/JP/2017, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o nome da servidora constante na ementa e no art. 1º do Decreto n. 8659/GAB/PM/JP/2017 de “*Alaide Bueno Ferreira*” para “*Alaide Bueno Ferreira*” passando a vigorar com nova redação a ementa e o artigo 1º do Decreto n. 8659/GAB/PM/JP/2017, conforme a seguir descritos:

Ementa:
Nomeia Alaide Bueno Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Apoio e Vigilância, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

(...)

Art. 1º Fica nomeada **Alaide Bueno Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Apoio e Vigilância, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8724/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia Divani Rosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 004/GAB/SEMU-SA/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Divani Rosa de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8726/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018**

Exonera Jaciele Silva Shokness, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 001/GAB/SEMU-SA/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jaciele Silva Shokness**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8730/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018**

Delega Poderes e Responsabilidades ao Secretário Municipal de Governo e ao Secretário Municipal de Fazenda, para os atos que especifica.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam delegados poderes e responsabilidades ao Secretário Municipal de Governo, senhor **Jair Eugênio Marinho** e ao Secretário Municipal de Fazenda, senhor **Luiz Fernandes Ribas Motta** para ordenarem despesas e assinarem em conjunto ordens bancárias e cheques.

Parágrafo Único. A presente delegação de poderes e responsabilidades tem validade para o período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8725/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia Alinny Rezende Santos Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 001/GAB/SEMU-SA/2018, e

Considerando Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Alinny Rezende Santos Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica**, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8727/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia Aguiar Gomes Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 001/GAB/SEMU-SA/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Aguiar Gomes Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 8731/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia Comissão Especial para proceder o recebimento e certificação da manutenção adquiridos em decorrência da execução do Convênio nº 062/PGM/PMJP/2017, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de receber e certificar o serviço da manutenção preventiva e corretiva constantes do Processo nº 1-14907/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder o recebimento e certificação da manutenção do serviço adquiridos em decorrência da execução do Convênio nº 062/PGM/PMJP/2017, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – SGT Alex Marcos da Silva;
II – Sirlei Machado de Almeida;
III – 2º SGT Alexandre Maximiliano de Moraes;
IV – 3º SGT Leonardo Antunes Maciel.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos materiais emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal